



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Protocolo no livro próprio da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG  
Sob o nº 263/2024  
às 17:00 Horas  
Bonf. de Minas - MG 16/10/24  
Servidor Responsável: [Assinatura]

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2024 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Marcos Brandão, o Projeto de Lei nº 21/2024, "*Cria a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica, no Âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas*".

Publicada, a proposição foi distribuída a essa Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea "a", inciso I, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG  
Protocolo no livro próprio às folhas  
58 Sob o nº 263/2024  
às 17:00 Horas  
Bonf. de Minas - MG 16/10/24

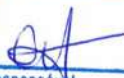
Servidor Responsável: [Assinatura]

### II - FUNDAMENTAÇÃO

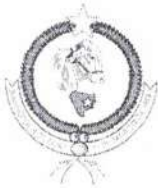
No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois trata de assunto de interesse local, conforme inciso II, artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, em simetria com o artigo 30 da Constituição Federal.

Também não vislumbramos óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é concorrente, na sistemática da Lei Orgânica do Município, cabendo sua iniciativa a quaisquer dos legitimados a que refere o *caput* do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Busca a proposição criar no âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas "*a Semana de Combate à Violência Doméstica*", a que será realizada anualmente, preferencialmente na semana do dia 25 de novembro, definido como "*Dia Mundial da Luta pela não violência contra a mulher*".

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
16/10/2024 às 17:46 horas,  
e registro em livro próprio às folhas 56  
Sob o nº 223/24  
  
Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE BOMAS  
PRAÇA DE MINAS - 130  
Rua do Rio Negro, nº 130  
Cidade: São João del-Rei - MG  
CEP: 36.200-000  
Fone: (31) 3333-1300  
E-mail: bomas@bomas.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Destarte, nos aspectos de competência desta Comissão, no que se refere à constitucionalidade e legalidade não verifico óbice à tramitação da matéria.

## III – CONCLUSÃO:

**ANTE O EXPOSTO**, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 21/2024.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.

Vereador **CINTIA DA SAÚDE**  
Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Aprovado (x) Rejeitado ( ) o voto do relator  
em único turno por (2) votos favoráveis (0)  
votos contrários e (0) absterções.  
Sala de Comissões 16 / 10 / 2024  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Dou por concluso nesta comissão  
o presente processo legislativo  
subam os autos à mesa diretora.  
Sala das Comissões 16 / 10 / 2024  
PRESIDENTE DA COMISSÃO